

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MACAPÁ

REQUERIMENTO Nº ____/2025 – CMM

Vereadora **Léia Pelaes**, eleita para a Câmara Municipal de Macapá, com assento nesta Casa da Leis, pelo partido PDT, na condição de legítima representante do povo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regime interno deste poder, vem, respeitosamente, nos termos dos art. 177 c/c art. 110, VI, todos do Regimento Interno desta Câmara, **REQUERER** ao Excelentíssimo Senhor **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ** a convocação de reunião solene no dia 27 de junho de 2025 em homenagem ao aniversário de fundação da Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Amapá.

JUSTIFICATIVA

A Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Amapá desempenha um papel fundamental na formação cultural, social e espiritual da sociedade amapaense. Sua história está intrinsecamente ligada ao desenvolvimento



do Estado, influenciando gerações e promovendo valores essenciais à convivência harmoniosa e ao bem-estar da população.

Com **sede neste Município**, a referida instituição religiosa desenvolve manifestações que, tradicionalmente, expressam a cultura e a memória de um significativo grupo formador da sociedade local.

Reconhecendo a **relevância histórica e cultural da Assembleia de Deus no Amapá**, a Lei Estadual nº 2.199/2017 declara e reconhece como **Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado do Amapá** o "**Dia das Assembleias de Deus no Amapá**", comemorado anualmente no dia **27 de junho**.

Ademais, a Lei Estadual nº 0537, de 23 de maio de 2000, instituiu essa data como efeméride oficial no calendário do Estado, consolidando sua importância para a comunidade.

Diante da magnitude desta data para uma expressiva parcela da população, justifica-se a necessidade de realização de uma Sessão Solene em homenagem ao aniversário de fundação da Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Amapá.

Este momento solene tem como objetivo valorizar a história, os feitos e a contribuição da instituição para o desenvolvimento do Estado e do Município e o fortalecimento da identidade cultural e religiosa da região.



Informa-se, por fim, conforme documento anexo ao presente requerimento, que a **data de 27/06/2025 encontra-se livre no calendário, tendo sido reservada pelo respeitável Gabinete desta Presidência após solicitação desta vereadora.**

Assim, com base nos artigos 177 e 110, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, **solicita-se a convocação de Sessão Solene no dia 27 de junho**, para que se celebre de forma oficial e solene o relevante papel desempenhado pela Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Amapá em prol da sociedade amapaense.

Nesses termos, contamos com a valorosa atenção e deferimento dessa propositura.

Macapá, 05 de maio de 2025.



Pr.^a LÉIA PELAES

Vereadora do Município de Macapá



Memorando nº 06/2025 – GVLP

Ao Excelentíssimo Senhor

PEDRO DALUA

Presidente da Câmara Municipal de Macapá – CMM

Assunto: **Resposta sobre solicitação de reserva de data para designação de Sessão Solene no dia 27/06/2025 (sexta-feira)**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, a Vereadora que este subscreve vem, respeitosamente, em resposta ao expediente anexo, **informar a concordância com a reserva da data de 27/06/2025 (sexta-feira) para a designação de Sessão Solene em homenagem ao aniversário da Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Amapá.**

Nessa oportunidade, informa que irá apresentar o requerimento ao Plenário, conforme estabelecido no Regimento Interno desta CMM.

Grata por vossa atenção, renovo os votos de estima e consideração.

Macapá, 22 de abril de 2025.

Respeitosamente,

PR.^a LÉIA PELAES

Vereadora da Câmara Municipal de Macapá

Gabinete Pr. Léia
Recebido em
22.04.2025
[Assinatura]





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ-AP
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Despacho: **GAB/PRES/CMM**

Ofício nº **005/2025 – GAB/VERª LÉIA PELAES**

Assunto: **Solicitação de Sessão Solene para o dia 24/06/2025**

Destinatário: **Gabinete da Verª Pra Léia Pelaes**

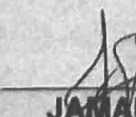
DESPACHO: Considerando o objeto do ofício acima identificado, e visando transparência processual, temos a informar que a solicitação de Sessão Solene a ser realizada no dia 24/06/2025 (terça-feira), tornar-se inviável por conta que as terças e quintas ocorrem as Reuniões Ordinárias no Plenário desta Casa de Leis, com início programado para as 09h00min e o término a depender do expediente.

No entanto, o Gabinete da Nobre Vereadora através de Requerimento – GVLP, reservou a data do dia **27/06/2025 (sexta-feira)**, data totalmente viável, por ser em dias pares, que não ocorrem e/ou pouco ocorrem Reuniões Ordinárias.

Neste sentido, solicito que o Gabinete da Vereadora Pra Léia, se manifeste quanto a mudança de data ou manter a data programada anteriormente para o dia **27/06/2025**.

Para conhecimento e providências que o caso requer.

Macapá, 11 de abril de 2025.


Jamaira da Silva Ferreira
Chefe de Gabinete da Presidência
Portaria nº 008/2025 - CMM

Nº PROC.: 01487 - REQ 1173/2025 - AUTORIA: Verª. Pastora Léia Pelaes

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 010000 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: BB7BCCD18306C02E4BB05EBD34F4C806





ASSEMBLEIA DE DEUS

AMAPÁ • 1917

RELAESE – 108 ANOS DA ASSEMBLEIA DE DEUS NO AMAPÁ 27/06/2025

Junho é o mês mais importante para a historiografia do pentecostalismo brasileiro, pois no dia 18 deste mês que, em 1911, foi fundada pelos missionários GUNNAR VINGREN e DANIEL BERG a Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Brasil, em Belém do Pará.

No Amapá, a Assembleia de Deus também foi fundada no mês de junho, no dia 27, do ano de 1917, pelos Obreiros CLÍMACO BUENO AZA e MANOEL JOSÉ DE MATOS CARAVELA. Inclusive foi a primeira igreja evangélica a se instalar em terras amapaenses.

Em 1917, Macapá era um município do interior do vizinho Estado do Pará. Esquecido pelo poder central, a população sofria com a malária, febre amarela, tuberculose e hanseníase. Os habitantes de Macapá não chegavam a 1.000 (mil) moradores.

Macapá era um verdadeiro pântano. Uma grande ressaca dominava a paisagem central, andava-se sobre pontes onde hoje é o centro da Capital.

Foi neste cenário não muito convidativo que aqui primeiramente aportou CLÍMACO BUENO AZA, no dia 26 de maio de 1916, para fazer uma primeira visita. É o primeiro registro oficial de um evangélico em terras amapaenses.

Sob a acusação de trazer discórdia religiosa, o Padre Júlio Maria Lombaerd, mandou que o delegado-geral da época encarcerasse Clímaco na Fortaleza de Macapá. Só com a ordem do Dr. João Batista de Miranda, Juiz da Comarca de Belém (Icoaraci), Clímaco recebeu o alvará de soltura.

No ano seguinte, em junho de 1917, chegava em Macapá MANOEL JOSÉ DE MATOS CARAVELA, com o objetivo de implantar a Assembleia de Deus aqui. No dia 27 daquele mês, as primeiras pessoas locais aceitaram a Jesus, num culto realizado nas proximidades da Alameda Serrano, no Centro. No dia 30 de junho, a primeira pessoa foi batizada com o Espírito Santo.

No natal de 1917, era uma terça-feira, estando presentes alguns curiosos e um comerciante local, judeu, o coronel LEÃO ZAGURY. No Igarapé da Doca da Fortaleza, na época próximo à atual ponte da Rua Cândido Mendes com a Av. Mendonça Júnior, foi realizado o primeiro batismo nas águas, com 5 (cinco) recém conversos. No transcorrer do ato litúrgico ocorreu um fato extraordinário.

A irmã RAIMUNDA PAULA DE ARAÚJO, quando saía das águas batismais, foi batizada também com o Espírito Santo e começou a falar em línguas estranhas (hebraico). LEÃO ZAGURY que estava observando aquele ato, compreendeu a língua que a aquela mulher indouta falava. Com voz muito forte ele bradou: “Eis que vejo a glória do Deus de Israel neste lugar, pois esta mulher fala em minha própria língua”.





ASSEMBLEIA DE DEUS

AMAPÁ • 1917

De lá para cá a Igreja cresceu poderosamente. Entre as décadas de 1920 a 1940, o trabalho evangelístico foi desenvolvido por diversos Obreiros Itinerantes, a saber: SAMUEL NYSTRÖM, DANIEL BERG, NELS NELSON e os pastores: CRISPINIANO MELO, JOSÉ FELINTO, JOSÉ MORAIS, AMARO MORAIS, FRANCISCO GASPAR, FRANCISCO VITOR, APOLINÁRIO COSTA, JOSÉ LOURENÇO, JOVINIANO LOBATO E JANUÁRIO SOARES.

Daí em diante, os pastores fixos (residentes) começaram a se suceder na seguinte ordem: 1º) FLAVIO MONTEIRO; 2º) JOÃO ALVES; 3º) DEOCLECIANO CABRALZINHO DE ASSIS; 4º) JOSÉ PINTO DE MENEZES; 5º) VICENTE REGO BARROS; 6º) ANANIAS GOMES DA SILVA; 7º) OTONIEL ALVES DE ALENCAR; 8º) OTON MIRANDA DE ALENCAR até chegar ao atual e 9º) IACI PELAES DOS REIS.

No ano de 2017, a Igreja celebrou seu Centenário, com um grandioso evento realizado na Capital e em todos os municípios do Estado, com repercussão em todo o Brasil.

Este ano, ao celebrar os seus 108 (cento e oito) Anos, a Assembleia de Deus, Igreja Mãe no Amapá está consolidada. O Templo Sede e Catedral estão localizados na Rua Tiradentes, nº 532, no Centro de Macapá. Possui mais de 215 (duzentos e quinze) Templos na Capital e cerca de 80 (oitenta) Campos Regionais em todos os municípios do estado do Amapá. Ainda, possui dezenas de Campos regionais e missionários espalhados pelo Brasil e em outros países.

Além dos diversos departamentos internos (Missões com Mulheres, Círculos de Oração, Jovens, Adolescentes, Crianças etc.), possui vários órgãos eclesiais, tais como: A Convenção CONFRADAP, Academia de Letras, EETAD e SETAD etc, e realiza diversas ações sociais Impactos Humanitários, por meio das missões sociais, de cidadania e saúde da igreja.





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Referente ao Projeto de Lei nº 0125/17-AL

LEI Nº 2.199, DE 26 DE JUNHO DE 2017

Publicada no Diário Oficial do Estado nº 6469, de 26.06.2017

Autora: Deputada MARÍLIA GÓES

Declara e reconhece como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial para o Estado do Amapá, o “Dia das Assembleias de Deus no Amapá”, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial para o Estado do Amapá, o “Dia das Assembleias de Deus no Amapá”, comemorado em 27 de junho de cada ano e instituído pela Lei Estadual nº 0537, de 23 de maio de 2000, em conformidade com o que dispõe o art. 292 da Constituição Estadual.

Art. 2º As festividades pela passagem do “Dia das Assembleias de Deus no Amapá” são manifestações que, tradicionalmente, expressam a cultura e a memória de significado grupo formador da sociedade amapaense.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá – AP, 26 de junho de 2017.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

Nº PROC.: 01487 - REQ 1173/2025 - AUTORIA: Verª. Pastora Léia Pelaez
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 010000 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: BB7BCCD18306C02E4BB05EBD34F4C806





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Referente ao Projeto de Lei nº 0097/99-AL

LEI Nº 0537, DE 23 DE MAIO DE 2000

Publicada no Diário Oficial do Estado nº 2305, de 26.05.00

Autor: Deputada Raimunda Beirão

Institui o dia 27 de junho como ponto facultativo no Estado do Amapá em homenagem à data de instalação da Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Amapá e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá decreta e eu, nos termos do § 8º do Art. 107 da Constituição Estadual e alínea “j” do inciso II do Art. 19 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o dia 27 de junho como ponto facultativo no Estado do Amapá, em homenagem à data de instalação da Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Amapá.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá - AP, 23 de maio de 2000.

Deputado FRAN JÚNIOR

Presidente

Nº PROC.: 01487 - REQ 1173/2025 - AUTORIA: Verª. Pastora Léia Pelaez
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 010000 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: BB7BCCD18306C02E4BB05EBD34F4C806

